



PORTARIA Nº. 3.293/2015

Revoga a Portaria nº 2.866/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.866/2013 – que reduz a carga horária do servidor efetivo **EMERSON GOMES ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 de abril de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal